



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, representadas por seus Ordenadores(as) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é *Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, material elétrico, material hidráulico, material de proteção e segurança e ferramentas, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE*, resolvem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO** tipo **ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2019.03.28.001-PE**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

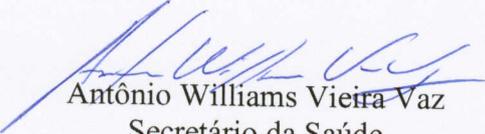
EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES, inscrita no CNPJ nº 05.927.186/0001-42, vencedora de todos os itens deste certame, pelo valor global de **R\$ 1.910.774,83 (um milhão e novecentos e dez mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**.

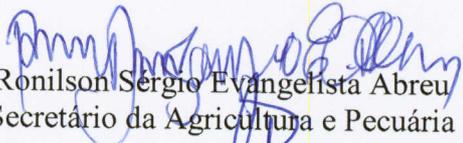


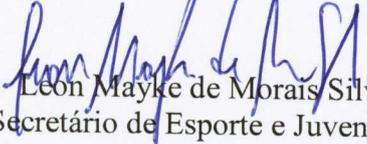
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

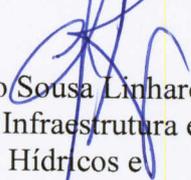
Publique-se.

Boa Viagem/CE, 22 de maio de 2019.

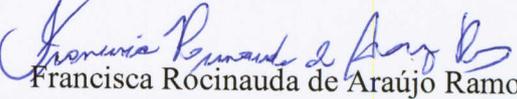

Antônio Williams Vieira Vaz
Secretário da Saúde


Ronilson Sérgio Evangelista Abreu
Secretário da Agricultura e Pecuária


Leon Mayke de Moraes Silva
Secretário de Esporte e Juventude


João Bosco Sousa Linhares Filho
Secretário da Infraestrutura e Recursos
Hídricos e


Maria Dias Cavalcante Vieira
Secretária da Educação


Francisca Rocinauda de Araújo Ramos
Secretária do Trabalho e Assistência Social


Odécio Soares Vieira
Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo


Rachell Maria Cavalcante de França
Diretora Geral da Casa de Saúde Adília
Maria